



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CANTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
46.910

FICHA
1

Santos, 25 de NOVEMBRO de 19 86

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO DESIGNADO SOB NÚMERO 23, sito à rua Lobo Viana nº 68, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, contendo: sala, dois dormitórios, banheiro, hall de circulação, hall de entrada, cozinha, despejo, área de serviço e W.C., confrontando pela frente com o apartamento nº 22, hall de circulação do pavimento e poços de elevadores, de um lado com o apartamento nº 21, hall de circulação do pavimento e com os poços de elevadores, do outro lado com a área de recuo que faz divisa com o imóvel nº 62 da rua Lobo Viana e nos fundos com a área de recuo dos fundos do terreno, tendo dito apartamento a área útil de - 90,60ms².- **É DE PROPRIEDADE DESTES APARTAMENTO E AO MESMO FICA VINCULADA O ESPAÇO PARA GUARDA DE AUTOS SOB NÚMERO 5,** localizado no andar térreo ou 1º pavimento e confronta pela frente com os espaços para guarda de autos números 2, 6 e 8, de um lado com o espaço para guarda de autos nº 1, de outro lado com área em comum do edifício e pelos fundos com a área de recuo dos fundos do terreno, com a área útil de 13,15ms²; este apartamento e espaço para guarda de autos, tem a área útil de 103,75ms² total, área comum de 19,51ms², num total de 123,26ms² de área construída, pertencendo a mesma unidade autônoma uma fração ideal de 21,348ms², do todo do terreno que se acha descrito na especificação condominial.-

PROPRIETARIOS:- ACÁCIO RUBENS VOTTA FRANCO, comerciante e sua mulher -/ ROSANGELA ANDRADE FRANCO, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6515/77, CIC.-/ nº 361.848.028-87, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:-** 46.392.

O ESCRIVENTE:- *[Assinatura]* O ESCRIVENTE AUTORIZADO:- *[Assinatura]*

R. 1 - 46.910.-

DATA:- 25 de novembro de 1.986.-

TRANSMITENTES:- ACÁCIO RUBENS VOTTA FRANCO e sua mulher ROSANGELA ANDRADE FRANCO, já qualificados.- **ADQUIRENTE:-** HAROLDO VAROTTI, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77, com BEATRIZ SOLLITTO VAROTTI, CIC. nº 114.850.008-15, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 17 de novembro de 1.986, das notas do 10º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cz\$ 200.000,00.- (DUZENTOS MIL CRUZADOS).-

O ESCRIVENTE:- *[Assinatura]* O ESCRIVENTE AUTORIZADO:- *[Assinatura]*

AV. 2 - 46.910.-

DATA:- 7 de novembro de 1990.-

Procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula

FICHA
1

MATRÍCULA
46.910

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

11247-4-AA 345039

11247-4-330001-360000-0818



MATRICULA

46.910

FICHA

1

VERSO

1a, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 67.819.007.006.-

AVERBADO por: Arnaldo Blanco Feijó (ARNALDO BLANCO FEIJÓ),
Escrevente Autorizado.-

R. 3 - 46.910.-

DATA - 7 de novembro de 1990.-

Por Carta de Sentença expedida em 1ª de outubro de 1990, pelo Juízo de Direito e Cartório da 4a. Vara Cível desta comarca de Santos, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de HAROLD VAROTTI, que é brasileiro, industrial aposentado, casado no regime da comunhão de bens, com BEATRIZ SOLLITTO VAROTTI, antes da Lei 6.515/77, - RG 830.314-SP e CPF 114.850.000-15, residente e domiciliado nesta cidade à rua Azevedo Sodré nº 120, apto. 96, ref. Proc. 2.815/89, o imóvel foi ADJUDICADO, à BEATRIZ SOLLITTO VAROTTI, viúva-meira e inventariante, - brasileira, do lar, RG 2.294.324-SP e CPF 142.611.508-32, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Azevedo Sodré nº 120, apto. 96, pelo valor de Cr\$ 11.312,29 (expressão monetária da época).- Valor venal - Cr\$ 220.152,90.-

REGISTRADO por: Arnaldo Blanco Feijó (ARNALDO BLANCO FEIJÓ),
Escrevente Autorizado.-

R. 4 - 46.910. (venda e compra) - Prenotação nº 321.268

DATA:- 05 de janeiro de 2017.

Pela escritura de 12 de março de 2015, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos, livro 714, folhas 373/376, e escritura de re-ratificação de 12 de março de 2015, no livro 714, folhas 373/376, e Ata Retificativa, lavrada em 20 de agosto de 2015, no livro 723, folhas 339, nas mesmas notas, os proprietários BEATRIZ SOLLITTO VAROTTI, residente e domiciliada à Avenida Ana Costa, nº 438, apto. 43-B, em Santos-SP., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 75.000,00, na proporção de 75% a JONIA ANTONIA FRAIHA NUNES**, RG nº 19.379.764-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 045.857.058-30, **ADHEMAR BORGES NUNES FILHO**, RG nº 9.241.052-SSP/SP, CPF/MF sob nº 949.434.608-44, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua República do Equador, nº 127, apto. 241, em Santos-SP., e na proporção de 25% a STETSON FRAIHA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 20040009244208-SSP-CE, CPF/MF sob nº 197.568.398-64, residente e domiciliada à RUa Lobo Viana, nº 68, apto. 23, em Santos-SP.- Valor venal R\$ 320.952,07.

REGISTRADO POR:- Fausto Longo Baptista Pereira Neto **FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO**, oficial substituto.



Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
46.910

FICHA
2

Santos, **14** de **julho** de 20 **17**

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 46.910) –

AV. 5 – 46.910. (penhora) - Prenotação nº 325.895

DATA:- 14 de julho de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 26 de junho de 2.017, pelo escrivão diretor da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. ordem nº 1460-2008) movida por **MARIA JOSE ALVES SOARES**, CPF/MF sob nº 194.672.208-14, contra **STETSON FRAIHA**, CPF/MF sob nº 197.568.398-64, e **JONIA ANTONIA FRAIHA NUNES**, CPF/MF sob nº 045.857.058-30, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.700,00** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sra. **Jonia Antonia Fraiha Nunes**.

AVERBADO POR:- Wellton Martins **BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrivente autorizado

AV. 6 – 46.910. (cancelamento de penhora) – Prenotação nº 329.527 de 10/11/2.017

DATA:- 13 de novembro de 2.017.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 27 de outubro de 2.017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, passado nos autos (Proc. n.º 0146004120085020443) de Execução Trabalhista, **que MARIA JOSÉ ALVES SOARES**, move em face de **ANTONIA GARCIA FRAIA +2**, procede-se esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO da penhora objeto da Av. 05**, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- André Luiz Silva Blanco **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrivente autorizado.

R. 7 – 46.910. (alienação fiduciária) - Prenotação nº 329.550

DATA:- 13 de novembro de 2.017

Pelo **Cédula de Crédito Bancário** nº 00330002300000013790, emitida em Santos-SP, aos 14 de junho de 2.017, os proprietários **JONIA ANTONIA FRAIHA** e seu marido **ADHEMAR BORGES NUNES FILHO**, RG nº 9241052-2, anteriormente qualificados, e **STETSON FRAIHA**, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua República do Equador, nº 127, apto. 241, bloco 1 – CEP: 11030-151, anteriormente qualificado, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2.235, Bloco A, Vila Olímpia, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 250.000,00**, contraída por **ADHEMAR BORGES NUNES FILHO MÊ**, CNPJ/MF nº 11.591.855/0001-50, com sede em Guarujá-SP, na Av. Santos Dumont, nº 541, loja 3, A dívida será paga por meio de 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29 de julho de 2.017 e a última aos 26 de junho de 2.020, com taxa de juros pré-fixados de 3,4900% ao mês e 50,93% ao ano, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

REGISTRADO POR:- André Luiz Silva Blanco **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrivente autorizado.

FICHA
2

MATRÍCULA
46.910



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

11247-4 - AA 345040



MATRÍCULA

46.910

FICHA

01

VERSO

AV-8 / M-46.910 - CONSOLIDAÇÃO**Averbado em 04 de janeiro de 2019 - Prenotação nº 337.388 de 31/08/2018**

Em cumprimento ao requerimento passado em São Paulo/Capital, em 22 de novembro de 2018, apresentado por meio eletrônico em 27 de dezembro de 2018 (protocolo IN00521024C) nos termos do Provimento CG n.º 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e instruído com documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 18 de dezembro de 2018, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 291.900,99, foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, considerando que a fiduciante **JONIA ANTONIA FRAIHA NUNES** foi regularmente intimada em 21 de setembro de 2018 e **ADHEMAR BORGES NUNES FILHO** e **STETSON FRAIHA** foram regularmente intimados por edital publicado no jornal "A Tribuna" de Santos-SP nos dias 30 de novembro de 2018, 02 de dezembro de 2018 e 04 de dezembro de 2018, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto ao credor no instrumento particular registrado sob nº 07 nesta matrícula, não purgaram a mora no referido prazo legal. Tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que será digitalizado integralmente nesta data. Valor Venal R\$ 291.900,99.

Fausto Longo Baptista Pereira Neto**Escrevente Substituto**

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****



Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos



3

46.910



OFICIAL DE REGISTRO DE
Imóveis de Santos



Protocolo nº 337388

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

Santos, 04 de janeiro de 2019.

Jairo Teixeira Barroso, Substituto Designado

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Av. Dino Bueno, 22 - Ponta da Praia - Santos/SP, CEP 11030-350 - Tel (13) 3278-4949

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Selo Digital: 1124743C316B2900337388197





EM BRANCO